

O LAZER E A “IDADE DA FALSIFICAÇÃO”

Mariana Lopes Custodio

Licenciada em Educação Física pela Universidade
Municipal de São Caetano do Sul - IMES
Pesquisadora do Observatório de Políticas Sociais de
Esporte e Lazer do Grande ABC – IMES
Rede CEDES/SNDEL – Ministério do Esporte

Edson Marcelo Húngaro

Mestre em Serviço Social pela PUC/SP
Professor da Faculdade de Educação Física do IMES
Coordenador do Observatório de Políticas Sociais de
Esporte e Lazer do Grande ABC – IMES
Rede CEDES/SNDEL – Ministério do Esporte

RESUMO

O presente artigo pretende demonstrar a importância da imposição ontológica do último Lukács, para o debate sobre liberdade e necessidade. Analisa alguns conceitos de lazer que o tratam como esfera da liberdade e procura demonstrar a falsificação empreendida quando cindimos o reino da liberdade do reino da necessidade. Necessidade e Liberdade são indissociáveis e têm a sua gênese ontológica no trabalho.

ABSTRACT

The present article intends to demonstrate the importance of the ontologic imposition of the last Lukács, for the debate on freedom and necessity. It analyzes some concepts of leisure that deal with it as sphere the freedom and looks for to demonstrate the undertaken fake when we separate the kingdom of the freedom of the kingdom of the necessity. Necessity and Freedom are non-separable and have ontologic its genesis in the work.

RESUMEN

El actual artículo se prepone demostrar la importancia de la imposición ontológica del Lukács pasado, para la discusión sobre libertad y la necesidad. Analiza algunos conceptos del ocio que traten de él como esfera de la libertad y los busca para demostrar la falsificación emprendida cuando separamos el reino de la libertad del reino de la necesidad. La necesidad y la libertad son inseparables y tienen su génesis ontológica en el trabajo.

INTRODUÇÃO

O lazer enquanto fenômeno social está permeado pelas contradições de uma sociedade dividida em classes antagônicas, na qual perpassam relações de hegemonia e contra-hegemonia. Nesse contexto, para apreender dialeticamente o lazer, Marcassa (2001) indica o que denomina de “categorias centrais” que visam a abarcar sua abrangência e totalidade. São elas: *tempo, espaço, práxis, cultura e educação*. No presente estudo, buscamos nos ater às categorias *tempo e práxis, atravessadas pela noção de trabalho*, a fim de estabelecer uma crítica à funcionalidade do lazer na manutenção da hegemonia.

O modo de produção capitalista gera uma fragmentação do tempo¹. A vida parece se separar num tempo dedicado ao trabalho (alienado) e em outro tempo de não-trabalho, que pode ser dedicado ao lazer. Nesta cisão, o lazer, numa determinada perspectiva de análise, é defendido como um momento de emancipação dos males e da vida desprovida de sentido gerada pelo trabalho alienado. O lazer deve ser consumido – é uma mercadoria “*como o emplasto Brás Cubas, medicamento destinado a aliviar a nossa melancólica humanidade*”². Nessa lógica, esse tempo apresenta possibilidades de liberdade e satisfação que pelo trabalho não podem ser atingidas.

A problemática está expressa no discurso que aponta que as atividades de lazer ocupam um tempo de liberdade e busca de prazer, numa falaciosa impressão de emancipação humana que, no modo capitalista de produção, o indivíduo está impossibilitado de alcançar.

Em nosso estudo, buscamos, primeiramente, apontar como o lazer se configura no discurso dos autores que o perspectivam enquanto um tempo de fruição e liberdade, para, num segundo momento, discorrer sobre a centralidade ontológica do trabalho a fim de demonstrar que liberdade e necessidade são indissociáveis.

LAZER

A primeira constatação a se fazer é a de que o lazer é um fenômeno associado à evolução da sociedade urbano-industrial. Surge como uma estratégia da classe dominante para o controle sobre o tempo livre dos trabalhadores (Mascarenhas, 2001). E quando concebido como oportunidade de descanso – para a recuperação da força de trabalho -, ou como entretenimento, ou, ainda, como um tempo para o consumo fetichizado das mercadorias, cumpre uma funcionalidade imprescindível ao metabolismo do capital. Assim pensado, trata-se, historicamente, de uma manifestação, um constructo, que indiscutivelmente, serve à hegemonia burguesa no controle do *tempo livre* dos trabalhadores.

O que chamamos de *tempo livre* – que diferentes autores tratam como tempo residual (Cunha), tempo disponível (Dumazedier) – é caracterizado, na sociedade moderna, como aquele decorrente das tensões geradas pela relação capital-trabalho, resultado da conquista dos trabalhadores organizados pela redução da jornada de trabalho. É na apropriação desse tempo que ocorre o lazer, vejamos, então, como os autores tratam suas possibilidades e o conceituam.

Para Dumazedier (2004):

O lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou uma livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais. (DUMAZEDIER, 2004, p.34)

Como se vê, importa muito ao autor, os interesses envolvidos na atividade a que o indivíduo se entrega, assim como a caracterização de que tempo da vida é esse.

¹ A esse respeito ver Thompson (1998) **Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**

² A referência aqui é ao grande clássico de Machado de Assis, *Memórias Póstumas de Brás Cubas*.

Numa perspectiva, muito mais avançada e progressista do que Dumazedier, Marcellino (2003) caracteriza o lazer sob a ótica do tempo e atitude, com maior profundidade. Em relação ao tempo, o autor prefere a denominação *tempo disponível*, pois considera que tempo algum está livre de coações ou normas de conduta social. Nesse tempo disponível, o autor propõe a chamada Revolução Cultural do Lazer que compreende a busca do humano no homem:

São reivindicadas novas formas de relacionamento social mais espontâneas, a afirmação da individualidade e a contemplação da natureza. Observam-se mudanças nas relações afetivas, nas considerações sobre o próprio corpo, no contato com o belo, em síntese, na busca do prazer. (MARCELLINO, 2003, p.15)

Já Morais (1999) concebe o lazer na perspectiva da qualidade de vida:

[...] o conceito de Lazer numa perspectiva de qualidade de vida, esta voltado para o desenvolvimento do sujeito como pessoa e membro de uma coletividade que, por meio das relações lúdicas, insiste na longa jornada rumo ao prazer. Neste sentido, o lazer não apenas concebido como um tempo de viver prazer fora das obrigações da vida, ou como um tempo de nos ocuparmos com atividades que divertem, mas sim, particularmente, que a alegria é possível como fruto da conquista da liberdade ao lidar com atitudes, espaços, tempos e atividades que busquem superar os muitos dilemas sociais colocados como dilemas a essas conquistas (MORAIS, 1999)

Na Carta Internacional de Educação para o Lazer redigida pela Associação Mundial de Recreação e Lazer –WLRA – nas considerações sobre o Lazer temos exposto nos itens 2.1 e 2.3 seus benefícios:

2.1 Lazer se refere a uma área específica da experiência humana com seus próprios benefícios, incluindo liberdade de escolha, criatividade, satisfação, diversão e aumento de prazer e felicidade. Abrange formas amplas de expressão e de atividades cujos elementos são tanto de natureza física quanto intelectual social, artística ou espiritual. 2.3 O lazer promove a saúde e o bem-estar geral oferecendo uma variedade de oportunidades que possibilitam aos indivíduos e grupos escolherem atividades e experiências que se adequem às suas próprias necessidades, interesses e preferências. (WLRA, p.01).

Percebe-se uma tendência no debate sobre o lazer: os diferentes autores assinalam seus benefícios como sinônimos de liberdade, de escolha, de autonomia, de busca pelo prazer, enfim, como legítima aspiração do homem e assim, resolvendo o complexo, liberdade e necessidade.

As implicações desse tipo de leitura podem ser enumeradas: a) mesmo que não intencionalmente, acabam por desconsiderar as coerções sociais; b) geraram uma cisão entre liberdade e necessidade; c) acabam por não questionar as relações de produção.

A alienação não está restrita somente ao momento da produção, abrange também a esfera do chamado “tempo livre” no qual decorre o lazer. Marx ³(1982, p. 09) sinaliza que “a produção não se limita a fornecer um objeto material a necessidade, fornece ainda uma necessidade ao objeto material”. Dentro dessa perspectiva, na esfera do lazer o capital cria uma necessidade.

O lazer vai significar um espaço para o consumo das mercadorias, o consumo dos bens da chamada “indústria do entretenimento”, esta pretende que o sujeito realize atividades como viajar, comer e divertir-se em cinemas, bares e shoppings. O que ocorre, então, é que passamos a entender o lazer como um tempo de liberdade e escolha, como uma alternativa ao trabalho alienado, e, conseqüentemente, não percebemos que o problema se encontra na esfera da produção. Neste sentido, assevera Chauí (1999):

[...] a sociedade administrada também controla as conquistas proletárias sobre o tempo de descanso, ou chamado “tempo livre”. A indústria cultural, a indústria da moda e do turismo, a indústria do esporte e do lazer estarão estruturadas em conformidade com as exigências do mercado capitalista e são elas que consomem todo o tempo [...]. (p. 48).

No reino das necessidades o lazer opera na criação das falsas necessidades. Sobre isso, Lafargue⁴ demonstra que a criação de falsas necessidades e da obsolescência programada das mercadorias é uma das formas para solucionar o problema da superprodução de mercadorias.

[...] o grande problema da produção capitalista não é mais encontrar produtores e redobrar suas forças, mas descobrir consumidores, excitar seus apetites e neles criar falsas necessidades [...] Em Lyon, em vez de deixar a fibra da seda com sua simplicidade e flexibilidade naturais, sobrecarregam-na com sais minerais que, aumentando-lhe o peso, tornam-na quebradiça e de pouca utilidade. Todos os nossos produtos são adulterados a fim de facilitar seu escoamento e encurtar sua existência. Nossa época será chamada de a idade da falsificação (p. 83).

De acordo com Cunha (1987), atualmente as atividades de lazer, em decorrência das injunções do trabalho e a fragmentação do tempo, têm sido vistas como ações compensatórias às próprias relações de trabalho, recuperando a integridade humana do indivíduo em momentos e situações particulares. Ou seja, o trabalho da forma como se configura não apresenta a possibilidade de emancipação do homem, construímos uma falsa impressão de liberdade que pode ser alcançada nos momentos de lazer.

Não se trata aqui, de querer imputar a ausência de questões fundamentais para o debate sobre o lazer aos autores investigados. No caso da referência à categoria trabalhos, por exemplo, Marcelino (2003), reconhece as relações de trabalho e estabelece a crítica à organização capitalista, diferentemente de outras obras que tratam superficialmente do

³ Segundo Marx na Introdução de *Para a Crítica da Economia Política* “A fome é fome, mas se é satisfeita com carne preparada e cozida e se é ingerida com a ajuda de garfo e faca é diferente da fome que é satisfeita devorando a carne crua, destrocada com as mãos, as unhas e os dentes. Não se trata somente do objeto de consumo, mas também o modo de consumo, criado pela produção, tanto em sua forma objetiva como subjetiva” (MARX, 1982 p. 10).

⁴ Em sua clássica obra de 1880, *O Direito à Preguiça*.

lazer, como se este constituísse uma esfera autônoma e descolada da realidade. O que pretendemos, em verdade, é demonstrar que, mesmo no campo daqueles que se colocam numa posição contra-hegemônica, alguns equívocos em relação à compreensão de trabalho têm sido concretizados. Muitas vezes, ao que parece, tem sido tomada a manifestação do trabalho alienado como o equivalente a trabalhos em geral. Assim, não há possibilidade de se ver *liberdade* no trabalho.

Cabe nos colocarmos a seguinte questão: Onde a liberdade se encontra? Para responder esta questão é necessário reconhecer a centralidade ontológica do trabalho, pois a sua análise nos demonstrará que o reino da liberdade só pode ocorrer tendo como base o reino da necessidade e não em oposição a ele.

O TRABALHO COMO ESSÊNCIA HUMANA

O trabalho enquanto categoria ontológica fundamental da existência do ser social. O conceito de ontologia tem um caráter negativo dentro da filosofia moderna, pois está ligado ao discurso metafísico – caráter religioso –, contudo Lukács vai conceber a ontologia como uma busca dos fundamentos da essência do ser social, mostrando quais os momentos universais da sociabilidade humana. Segundo Lessa (2002), Lukács vai dar ao trabalho a centralidade ontológica da práxis social e ao fazer isso rejeitar a generalização da essência do homem como a imagem do homem *burguês*, isso significa rejeitar a concepção liberal acerca da insuperabilidade do capital.

[...] a Ontologia de Lukács revela o que ela tem de mais significativo para o debate contemporâneo: é, nos dias de hoje, a fundamentação mais elaborada e melhor acabada, no plano filosófico, da possibilidade ontológica da subversão revolucionária da ordem burguesa [...] não há uma essência humana a-histórica que não possa ser subvertida pelos atos humanos. (LESSA, 1996, p.21-22).

Partimos do pressuposto de que a construção da história do homem se deu através do trabalho – produção de vida material para a satisfação das necessidades – que, conforme sugerido pela obra de Marx através da leitura de Lukács, é a categoria central da ontologia do ser social. O trabalho é a relação entre homem e natureza, atividade que se torna meio para que os homens produzam, reproduzam e transformem suas vidas é a única atividade que faz a mediação entre natureza e sociedade. O trabalho por ser uma atividade de cooperação entre os indivíduos, produzindo formas de interação humana como, por exemplo, a linguagem.⁵

Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou por tudo que se queira. Mas eles próprios começam a se diferenciar dos animais tão logo começam a produzir seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material. (MARX, 1993, p. 27)

⁵ Segundo Lukács o trabalho é um momento predominante no desenvolvimento do mundo dos homens, vindo a se desenvolver mediante a outras duas categoria: no interior das relações sociais e através da linguagem. “Portanto, já no seu momento primordial, o ser social comparece como um complexo constituído, pelo menos, por três categorias primordiais: a sociedade, a linguagem e o trabalho”. (LESSA, 1996, p.10).

De acordo com Marx (2004), a natureza é o corpo inorgânico do homem, e por isso tanto o animal quanto os homens vivem da natureza inorgânica, no qual se estabelece um intercambio essencial, um processo contínuo para não morrer. A natureza fornece ao homem os subsídios para sua atividade vital, como forma de alimento, aquecimento, vestuário, habitação, etc. “Comer, beber e procriar etc., são também, é verdade, funções genuína[mente] humanas. Porém na abstração que as separa da esfera restante da atividade humana, e faz delas finalidades últimas e exclusivas são [funções] animais”. (MARX, 2004, p. 84).

Sendo assim o que vai distinguir o homem dos outros seres da natureza, que também transformam a natureza e fabricam produtos, é a sua atividade operando de modo consciente. Segundo as reflexões de Marx (2004), temos que o animal também produz, mas apenas aquilo de que necessita imediatamente para si ou para sua cria – produção unilateral –, já o homem produz livre da carência física – produção universal.

Partindo de Marx, Lukács concorda que o homem também é natureza, pois o ser social emerge e se desenvolve sobre a base de um ser orgânico; “a essência do trabalho consiste precisamente em ir além dessa fixação dos seres vivos na competição biológica com seu mundo ambiente”. (LUKÁCS, 1978, p. 15). Outros seres transformam a natureza e fabricam produtos, mas só o homem opera uma atividade consciente.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo de trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. (MARX, 2002, p. 211-212).

A atividade produtiva humana possui intencionalidade, é uma atividade subordinada a um fim, é teleológica, pois o objeto em sua forma final é pré-figurado na mente do trabalhador. Contudo, a finalidade idealizada – teleologia – só poderá ser efetivada se o trabalhador colocar em ação as relações causais – estas são pré-determinadas pelo auto desenvolvimento da natureza – no objeto sobre o qual atua. Portanto, “O trabalho é formado por posições teleológicas que em cada oportunidade, põem em funcionamento séries causais”. (LUKÁCS, 1978, p. 18).

O trabalho aparece como um complexo formado enquanto unidade de teleologia e um quanto de causalidade, mas também é composto pelos seguintes momentos: objetivação, exteriorização e alienação⁶

Citando diretamente de Marx, Lukács argumenta que três são os momentos decisivos da categoria trabalho: a objetivação, a exteriorização (*Entäusserung*) e a alienação (*Entfremdung*). A objetivação é o complexo de atos que transforma a prévia ideação, a finalidade previamente construída na consciência, em um produto objetivo. (LESSA, 1996, p. 10).

⁶ A alienação é um produto histórico, resultante da forma capitalista de produção. [...] é justamente essa radical historicidade do ser social que possibilitou a Marx sua crítica radical ao trabalho abstrato, demonstrando que o estranhamento (*Entfremdung*) produzido pela exploração do capital não corresponde a nenhuma essência a-histórica dos homens, podendo portanto ser superada pela constituição da sociabilidade comunista. (LESSA, 2002, p. 34).

Objetivação e exteriorização são dados universais, são determinantes do ser social – são ontológicos – diferentemente da alienação que é um entrave para o desenvolvimento humano, existindo em detrimento das relações burguesas, e faz com que o homem – ser consciente – tenha em sua atividade vital apenas um meio para satisfazer a sua existência. Conforme Lukács a objetivação vai articular teleologia – uma idéia abstrata e singular – com a gênese de um novo ente, objetivo que será diferente da consciência que o concebeu que carrega em si uma história distinta. (LESSA, 1996).

O homem antes de construir um objeto tem um projeto – previa ideação – isto é, a finalidade dos atos já está construída previamente enquanto idéia abstrata, porém quando o homem efetiva a gênese de um novo ente, através da objetivação o resultado será sempre distinto da sua consciência; “não há duas finalidades exatamente iguais porque a história não se repete”. (LESSA, 1996, p. 10).

Tais considerações no colocam elementos para se pensar a dinâmica da realidade, pois com a gênese de um ente diferente da consciência – do seu criador – vai obrigar o homem a responder a essa nova realidade. Através do trabalho, o homem não só transforma a natureza, mas também se transforma, pois, de acordo com Lukács, a cada objetivação o homem também desenvolve novas habilidades e conhecimentos, já que é preciso compreender a dinâmica – nexos causais – da natureza para transformá-la.

A produção de um objeto não contém apenas o processo de objetivação, mas é também a exteriorização do sujeito. A exteriorização (Entausserung) constitui a ação de retorno do ente objetivado sobre o sujeito – criador – e, conforme as reflexões de Lukács, a exteriorização é o momento em que ocorre a ação de retorno da objetivação sobre o sujeito, impulsionando a individuação – e, por conseguinte também a sociabilização – a patamares genéricos crescentes. (LESSA, 2002).

O complexo, objetivação-exteriorização leva o indivíduo a se confrontar com a realidade posta e com o objeto novo ontologicamente distinto dele – sujeito que o concebeu –, sendo que esse novo objeto vai adquirir uma história autônoma, e exercer uma ação de retorno ao sujeito que o criou. “Por isso, a exteriorização da individualidade é também uma exteriorização de um dado patamar específico de desenvolvimento social”. (LESSA, 1996, p. 11).

Objetivação e Exteriorização são momentos que impulsionam a humanidade a patamares superiores de sociabilidade, pois, argumenta Lukács, o complexo objetivação-exteriorização desencadeia um processo de generalização dos seus resultados, o novo objeto é inserido na realidade e vai sofrer influência da causalidade posta e influenciar a totalidade.

[...] ao se transformar em uma particularidade partícipe de uma totalidade já existente, a história desse ente adquire uma indelével dimensão genérica: sua história absorve determinações da totalidade do existente e, por sua vez, retroage sobre o desenvolvimento da totalidade do real enquanto um seu ente particular. Desse modo, todo processo de objetivação necessariamente resulta em um processo objetivo de generalização dos resultados alcançados [...]. (LESSA, 1996, p. 14).

A generalização decorre do fato de que os atos singulares transformam a realidade – como totalidade – agindo sobre todos os outros indivíduos, por isso dizemos que o homem produz universalmente.

Há um outro momento de ação de retorno das objetivações sobre o sujeito – a alienação –, mas operando de maneira distinta à exteriorização, é um obstáculo historicamente posto que, em verdade, reproduzirá a desumanidade.

A alienação é um fenômeno que se desenvolve a partir da estrutura econômica de uma determinada sociedade, estando articulada a esta como expressão do modo de ser das relações de produção capitalista. A alienação tem como determinantes genéticos a propriedade privada dos meios de produção, a divisão social das classes, a exploração econômica e a dominação política de uma classe social por outra.

O ser *estranho* ao qual pertence o trabalho e o produto do trabalho, para o qual o trabalho está a serviço e para a fruição do qual [está] o produto do trabalho, só pode ser o *homem* mesmo. Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, um poder estranho [que] está diante dele, então isto só é possível pelo fato de [o produto do trabalho] pertence a um *outro homem fora o trabalhador*. Se sua atividade lhe é martírio, então ela tem de ser *fruição* para um outro e a alegria de viver para um outro. Não os deuses, não a natureza, apenas o homem mesmo pode ser este poder estranho sobre o homem. (MARX, 2004, p. 86).

O fenômeno da alienação engendrada pelo capital cria uma contradição, que consiste no seguinte fato: ao mesmo tempo em que ocorre o desenvolvimento das forças produtivas e elevação das capacidades humanas, temos em decorrência de uma circunstância histórica o rebaixamento das individualidades. Segundo Lessa (1996), o desenvolvimento das forças produtivas tendo por base o trabalho alienado deixa de significar a potencialização das capacidades humano-genéricas, para implicar aumento da miséria e das tragédias humanas.

Neste sistema de produção – capitalista – o trabalhador produz bens que não lhe pertencem, sendo assim o trabalho alienado faz com que o trabalhador não se reconheça no produto de seu trabalho, não há a percepção de que o objeto é fruto de sua intervenção na realidade. A criação do produto se apresenta diante do sujeito como algo estranho e hostil, fazendo com que ele não perceba que o objeto é resultado de sua atividade de seu poder de transformar livremente a natureza. Isto significa dizer que o homem não se reconhece como o construtor da história.

O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre se espírito e servo da natureza se torna o trabalhador. (MARX, 2004, p. 82).

LIBERDADE E NECESSIDADE

Conforme Lukács (1978), a oposição entre liberdade e necessidade só vai adquirir sentido quando se atribui um papel ativo à consciência como um poder ontológico efetivo.

O animal é imediatamente um com sua atividade vital. Não se distingue dela. É ela. O homem faz da sua atividade vital mesma um objeto de sua vontade e da sua consciência. Ele tem a atividade vital consciente. Esta não é uma determinidade (*Bestmmtheit*), com a qual ele coincide imediatamente. A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital animal [...] Eis porque a sua atividade é livre. (MARX, 2004, p. 84).

A categoria liberdade está circunscrita ao homem, o ser social, pois quando não há interação entre consciência e mundo objetivo a existência vai se limitar à mera reprodução biológica. Nesse contexto, é impossível falar em liberdade (LUKÁCS, 1978).

Antes de discorrer sobre a gênese da liberdade, é importante salientar que segundo Lukács (1978), o ser social é ontologicamente distinto da natureza, contudo só pode surgir e se desenvolver tendo por base um ser orgânico. Esta distinção só é possível porque a natureza esta submetida à transformação teologicamente orientada.

A vida genérica, tanto no homem quanto no animal, consiste fisicamente, em primeiro lugar, nisto: que o homem (tal qual o animal) vive da natureza inorgânica, e quanto mais universal o homem [é] do que o animal, tanto mais universal é o domínio da natureza inorgânica da qual ele vive. (MARX, 2004, p. 84).

A liberdade se apresenta como uma questão de alternativa, que no trabalho aparece com a relação teleológica – causalidade posta, pois segundo Lukács (1996), o momento de desenvolvimento da liberdade aparece no interior do processo de objetivação, pois toda práxis é uma decisão entre alternativas. “Todo ato social, portanto, surge de uma decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas futuras”. (LUKÁCS, 1996, p. 19).

Lukács (1996), afirma que o homem é um ser que dá respostas, ao entender, fundado em Marx: (1) que a consciência é um produto tardio do desenvolvimento do ser material e (2) que os homens fazem a sua história, porém em circunstâncias que não são por eles escolhidas⁷. Por esses motivos as decisões teleológicas entre alternativas não podem se desvincular das relações causais postas. Trata-se de:

Um “querer”, portanto, que se consubstancia no fluxo da práxis social como uma decisão alternativa concreta, uma resposta concreta a uma situação concreta. Um “querer” que tem como escopo de sua realização a própria realidade que deseja transformar; um desejo de transformação do real que é tudo menos uma “especulação vazia”. (LESSA, 2002, p. 189).

Por mais que o homem submeta a natureza ao seu domínio, seu intercâmbio com ela permanecerá, pois o homem é natureza. Para Marx os reinos da liberdade e da necessidade são indissociáveis, pois por mais que o homem tenha o controle sobre a natureza seu esforço vai estar situado no reino das necessidades. Conforme Lukács, a

⁷ Karl Marx, O 18 de Brumário de Louis Bonaparte.

liberdade é o produto da própria atividade humana mesmo não sendo a previa-ideação diferente do ente objetivado.

[...] A liberdade neste domínio só pode consistir nisto: o homem social, os produtores associados regulam racionalmente o intercâmbio material com a natureza, controlam-no coletivamente sem deixar que ele seja a força cega que os domina; efetuam-no com menor dispêndio de energias e nas condições mais adequadas e mais condignas com a natureza humana [...] o reino genuíno da liberdade só pode florescer tendo por base o reino da necessidade. Além dele começa o desenvolvimento das forças humanas com um fim em si mesmo, o reino genuíno da liberdade, o qual só pode florescer tendo por base o reino da necessidade. É a condição fundamental desse desenvolvimento humano é a redução da jornada de trabalho. (MARX, 1974, p. 942 apud ANTUNES, 2003, p. 173-174).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O lazer hoje, como é concebido, funciona como legitimador do trabalho alienado, pois, a liberdade que tem sua gênese ontológica, no trabalho, não pode ser alcançada através da prática do lazer. O lazer proporciona uma falsa noção de liberdade que consiste em ter que escolher entre as necessidades criadas pelo capital.

Ao que parece, quando dividimos o tempo caracterizando-o como tempo de trabalho e tempo livre operamos uma fragmentação da realidade e isso, conseqüentemente, gera uma leitura falsificada do real. Pois, caso o trabalho se torne dotado de sentido, o ser social poderá se humanizar e emancipar-se em todas as esferas sociais.

Hoje, é inegável o quanto o grau de desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas, ocasionado pelo incremento da automação e da informática, tem diminuído o tempo de trabalho necessário para a reprodução da sociedade. Há potencial para que a esfera da necessidade se reduza a um tempo infinitamente menor. Por que então não há redução na jornada de trabalho? Porque o capital tende a apropriar-se, para seu benefício, do tempo gerado, o desenvolvimento das forças produtivas em sido tão-somente um meio para potencializar a extração da mais-valia.

Nesse sentido, Antunes (2003) discorre sobre a impossibilidade de emancipação humana com a prevalência do trabalho assalariado, fetichizado e alienado, então nos apresenta a seguinte tese “uma vida cheia de sentido fora do trabalho supõe uma vida dotada de sentido dentro do trabalho” (ANTUNES, 2003, p.175).

Se isso é verdade, não se trata aqui de negar as possibilidades do lazer, mas situá-lo, numa perspectiva emancipatória, como um espaço de luta por uma contra-hegemonia, e não como expressão última de emancipação humana.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Tempo de Trabalho e Tempo Livre: algumas teses para discussão. In: **Os Sentidos do Trabalho**: por uma vida cheia de sentido dentro e fora do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 173-178.

- _____. **Dimensões da Crise e Metamorfoses do Mundo do Trabalho.** Revista Serviço social & Sociedade, São Paulo, n. 50, p. 78-86, abr. 1996.
- ASSIS, Machado de. Memórias Póstumas de Brás Cubas. In: **Obras Completas.** 3v. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997.
- DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e Cultura Popular.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2004.
- LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça.** São Paulo: Hucitec; UNESP, 1999.
- LESSA, Sérgio. **A Centralidade Ontológica do Trabalho em Lukács.** Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n.52, p.07-23, dez. 1996.
- _____. **Mundo dos Homens: Trabalho e ser social.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MARX, Karl. **Manuscritos Econômico – Filosóficos.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004
- _____. **Para a Crítica da Economia Política: Salário, Preço e Lucro – Rendimento e suas fontes.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política.** 19.ed. V.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- _____. O 18 de Brumário de Louis Bonaparte. In: **Marx e Engels: obras Escolhidas.** (3v.). v. 1 Lisboa: edições “Avante”, 1982.
- MARCASSA, Luciana. **As Faces do Lazer: categorias necessárias à sua compreensão.** In Anais do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte. Caxambu - MG, 2001.
- MARCELINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Humanização.** 7.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- MASCARENHAS, Fernando. **Lazer e Trabalho: liberdade ainda que tardia.** In: Seminário o Lazer em Debate, Belo Horizonte: Coletânea Belo Horizonte. UFMG/DEF/CELAR, 2001, p.81-93.

Endereço para contato:

Avenida Senador Roberto Simonsen, 941 – Bairro Santo Antonio – São Caetano do Sul – SP. CEP 09530-401.

e-mail: mariana325@bol.com.br